

PORTARIA Nº 664, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora efetiva do cargo de técnica de enfermagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª **SILVANIA CRISTOVÃO DA SILVA**, portadora do RG nº 4.751.292– SSP-PE e do CPF nº 025.686.354-79, ocupante do cargo de efetivo de Agente Público em Saúde – Técnica Enfermagem, à pedido, a exoneração se da partir do dia 10 de agosto de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 10 de agosto de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

EXMO. SR. ANTONIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE



VIMOS PELO PRESENTE REQUERER A V. EXA

Solicito exoneração do meu cargo,
técnica de enfermagem, lotada
na secretaria de saúde deste
município, em local de trabalho
Hospital João Pereira de Andrade.

Condado/PE, 10/08/2021

Silvânia E. da Silva

NOME:

Silvânia Cristóvão da Silva

RG/CPG:

4751292 SDS

CARGO:

técnica de enfermagem

LOCAL DE TRABALHO:

Hospital João Pereira de Andrade

ENDEREÇO:

Rua Lameas nº 124 Jaguaribe Paulista

TELEFONE:

(81) 984579235 / 996939172 (Zap)